



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

242/2026

O Vereador **Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos, financeiros e operacionais visando à implantação de atendimento em horário estendido, inclusive no período noturno, na nova Unidade de Saúde do Bairro Village, bem como a avaliação da viabilidade de sua transformação em unidade de pronto atendimento.

JUSTIFICATIVA:

O Espaço da Saúde do Bairro Village representa um importante investimento do Município na ampliação e qualificação dos serviços de saúde, contando com moderna e ampla estrutura física, composta por consultórios, sala de vacinas, farmácia, espaço para telemedicina, setor de procedimentos, salas de apoio e demais dependências necessárias ao adequado atendimento da população.

Considerando que a unidade possui estrutura física ampla e adequada para absorver uma demanda maior de usuários, mostra-se pertinente a realização de estudos para ampliação de seu horário de funcionamento, inclusive no período noturno, permitindo que trabalhadores que exercem suas atividades durante o horário comercial tenham acesso aos serviços de saúde sem prejuízo de suas jornadas de trabalho.

Além disso, o crescimento populacional dos bairros Village, Orestes Borges e adjacências evidencia a necessidade de fortalecimento da rede de atendimento naquela região. Nesse contexto, sugere-se também a avaliação da viabilidade de implantação de um serviço de pronto atendimento para casos de baixa e média complexidade, aproveitando a estrutura já existente na unidade.

A medida contribuirá para desafogar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), reduzindo o fluxo de pacientes com demandas menos complexas, diminuindo o tempo de espera e proporcionando maior eficiência aos serviços de urgência e emergência do município.

A descentralização desses atendimentos garantirá mais comodidade, agilidade, segurança e qualidade à população, aproximando os serviços de saúde dos moradores da região e promovendo melhor aproveitamento do investimento público realizado na construção da unidade.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que poderá proporcionar à comunidade, apresenta-se a presente indicação para apreciação do Poder Executivo. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

23/06/2026

MURILO BASI
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 JUN. 2026
PROT. Nº360

PROTOCOLO